



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI E A EMPRESA VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA.

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº 0.725.528-7, expedida pelo IFP/RJ, CPF 40.725.528-72, designado pela Portaria MCT nº 462 de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020.

CONTRATADA:

A empresa **VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.252.432/0001-64, sediada na C-10 LOTE 17 SALA 201 TAGUATINGA /DF CEP 72.010-100 INSC 07.496.708/001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Senhora **CREZINEIDE VIEIRA DE MORAIS** portador da Carteira de Identidade nº 1.725.528-8 e CPF nº 5.725.528-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 01245.003739/2020-15, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços 02/2021, Pregão 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A SER EXECUTADA NO ANO DE 2021	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Único	01	150192	Carimbo com Borracha de silicone com base de madeira medindo de 10,00 cm a 20 cm.	200	3,90	780,00
	02	150192	Carimbo redondo de borracha de silicone, com cabo em madeira, medindo até 4 cm de diâmetro	100	4,00	400,00
	03	150192	Carimbo automático 4911, com borracha de silicone com base de plástico medindo, aproximadamente, 35 mm x 14mm.	350	10,00	3.500,00
	04	150192	Carimbo automático 4912, com borracha de silicone com base de plástico medindo, aproximadamente, 47 mm x 18 mm	350	13,30	4.655,00
	05	150192	Carimbo Datador Automático, com borracha de silicone com base de plástico medindo, aproximadamente, 40 mm x 40 mm. Modelo Similar a Ref. 343D com as mesmas características técnicas.	150	35,00	5.250,00
	06	150979	Substituição de Refil para Carimbo Datador Automático, com borracha de silicone com base de plástico medindo, aproximadamente, 40 mm x 40 mm. Modelo Similar a Ref. 343D com as mesmas características técnicas.	100	10,00	1.000,00
	07	150979	Substituição de borracha para Carimbo Datador Automático, com borracha de silicone com base de plástico medindo, aproximadamente, 40 mm x 40 mm. Modelo Similar a Ref. 343D com as mesmas características técnicas.	100	5,00	500,00
	08	150979	Substituição de Refil para Carimbo automático 4911, com borracha de silicone com base de plástico medindo, aproximadamente, 35 mm x 14mm.	250	8,00	2.000,00
	09	150979	Substituição de Borracha para Carimbo automático 4911, com borracha de silicone com base de plástico medindo, aproximadamente, 35 mm x 14mm.	250	4,50	1.125,00
	10	150979	Substituição de Refil para Carimbo automático 4912, com borracha de silicone com base de plástico medindo, aproximadamente, 47 mm x 18 mm.	250	5,00	1.250,00
	11	150979	Substituição de Borracha para Carimbo automático 4912, com borracha de silicone com base de plástico medindo, aproximadamente, 47 mm x 18 mm.	250	4,00	1.000,00
					TOTAL	R\$ 21.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 28/04/2021 e encerramento em 28/04/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 21.460,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:
 - Gestão/Unidade: 240101
 - Fonte: 0100000000
 - PTRES: 172627
 - Natureza de Despesa: 339030
 - Plano Interno: 20000008-04
 - Empenho: 2021NE000128
- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
 - 12.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05/2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
CONTRATANTE

CREZINEIDE VIEIRA DE MORAIS
Representante Empresa
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **CREZINEIDE VIEIRA DE MORAIS (E)**, **Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 27/04/2021, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7135112** e o código CRC **B65CF9F8**.

EMBRAPA COCAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Contrato; Partes: Embrapa Cocais, CNPJ: 00.348.003/0022-45 e Conecta Brasil 360 Serviços de Treinamentos e Projetos Socioambientais Ltda - CNPJ: 37.605.551/0001-99; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão - SECTI - CNPJ: 05.572.043/0001-65 e Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP - CNPJ: 09.556.140/0001-15; Objeto: Implantação do Projeto Metodologia de Implantação, Monitoramento e Avaliação da Estratégia de Inovação Social no Estado do Maranhão; vigência: 12 (doze) meses; Data Assinatura: 01/03/2021; Signatários: Maria de Lourdes Mendonça Santos Brefin e João Batista Zonta, pela Embrapa; Letícia Ferrarezi Chiari; Davi de Araújo Telles e Francisco Gonçalves da Conceição, pelas Cooperantes.

EMBRAPA GADO DE LEITE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

A Embrapa Gado de Leite comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2021. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, cumulada com fornecimento de peças/materiais, em máquinas agrícolas da Embrapa/CEJHB. Empresa vencedora: RG Diesel Ltda., CNPJ: 37.962.841/0001-90. Valor global estimado:R\$ 41.944,83.

ROSILEIA A.A. DELGADO
Pregoeira

(SIDEF - 27/04/2021) 135015-13203-2021NE000001

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) - CNPJ 00.348.003/0116-60, Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) CNPJ 20.320.503/0001-51 e Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda (Huawei) - CNPJ 02.975.504/0001-52. Objeto: integração de esforços para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de interesse mútuo, consistente na execução de atividades relativas ao Projeto "Sistema integrado de IoT e IA para monitoramento de indicadores de produtividade, ambientais e de bem-estar animal em sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF). Valor global: R\$ 1.047.681,59 (Um milhão, quarenta e sete mil, seiscientos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos; Data da assinatura: 20/04/2021; Vigência: de 20/04/2021 a 20/04/2022. Signatários: Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá e Stanley Robson de Medeiros Oliveira, pela Embrapa, Rodrigo Gava, pela Funarbe e Baocheng Sun, pela Huawei.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) - CNPJ 00.348.003/0116-60, Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD) - CNPJ 02.641.663/0001-10 e Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda (Huawei) - CNPJ 02.975.504/0001-52. Objeto: integração de esforços para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, de interesse mútuo, consistente na execução do Projeto "Sistema integrado de IoT e IA para monitoramento de indicadores de produtividade, ambientais e de bem-estar animal em sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF). Valor global: R\$ 0,00; Data da assinatura: 19/04/2021; Vigência: de 19/04/2021 a 19/04/2022. Signatários: Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá e Stanley Robson de Medeiros Oliveira, pela Embrapa, Sirlene Ap. Aveiro Honório e Sebastião Sáhão Junior, pelo CPQD e Baocheng Sun, pela Huawei.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Fabio Rossi Cavalcanti (Cedente) - CPF/MF nº 465.981.543-91. Objeto: o cedente cede à Embrapa, a título gratuito, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra intitulada "Indução de resistência não deve ser o único mecanismo de defesa associado a um controle biológico eficiente para o míldio da videira", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautora da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 23.04.2021; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: José Fernando da Silva Protas - Chefe-Geral Interino e Adelianno Cargnin, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Uva e Vinho e Fabio Rossi Cavalcanti, cedente.

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 67/2021

PROCESSO: 71000.058478/2020-29. Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Crato/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07. OBJETO: Doação de 01 (um) Micro-ônibus VOLKSWAGEN, Modelo Volksbus 8160 ODR com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 819.684.424-72. DONATÁRIO: Representado pelo Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - Prefeito Municipal de Crato/CE, inscrito no CPF nº 222.635.353-49. Data da Assinatura: 27/04/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 110/2021

PROCESSO: 71000.058558/2020-84. Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60. OBJETO: Doação de 02 (dois) Micro-ônibus VOLKSWAGEN, Modelo Volksbus 8160 ODR com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 558.400,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 819.684.424-72. DONATÁRIO: Representado pelo Sr. José Sarto Nogueira Moreira - Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, inscrito no CPF nº 210.918.973-87. Data da Assinatura: 27/04/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 80/2021

PROCESSO: 71000.058477/2020-84. Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Itapipoca/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67.

OBJETO: Doação de 01 (um) Micro-ônibus VOLKSWAGEN, Modelo Volksbus 8160 ODR com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. João Inácio Ribeiro Roma Neto - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 819.684.424-72. DONATÁRIO: Representado pelo Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO - Prefeito Municipal de Itapipoca/CE, inscrito no CPF nº 511.253.073-15. Data da Assinatura: 27/04/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 103/2021

PROCESSO: 71000.058482/2020-97. Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14. OBJETO: Doação de 01 (um) Micro-ônibus VOLKSWAGEN, Modelo Volksbus 8160 ODR com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. João Inácio Ribeiro Roma Neto - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 819.684.424-72. DONATÁRIO: Representado pelo Sr. GLEDSON LIMA BEZERRA - Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CPF nº 622.579.433-68. Data da Assinatura: 27/04/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 85/2021

PROCESSO: 71000.058487/2020-10. Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Maracanaú/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62. OBJETO: Doação de 01 (um) Micro-ônibus VOLKSWAGEN, Modelo Volksbus 8160 ODR com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 819.684.424-72. DONATÁRIO: Representado pelo Sr. Roberto Soares Pessoa - Prefeito Municipal de Maracanaú/CE, inscrito no CPF nº 001.137.353-91. Data da Assinatura: 27/04/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 87/2021

PROCESSO: 71000.058522/2020-09. Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Maranguape/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68. OBJETO: Doação de 01 (um) Micro-ônibus VOLKSWAGEN, Modelo Volksbus 8160 ODR com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 210.259.320-72. DONATÁRIO: Representado pelo Sr. ATILA CORDEIRO CÂMARA - Prefeito Municipal de Maranguape/CE, inscrito no CPF nº 854.609.583-34. Data da Assinatura: 27/04/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 71/2021

PROCESSO: 71000.058513/2020-18. Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o Município de Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. OBJETO: Doação de 01 (um) Micro-ônibus VOLKSWAGEN, Modelo Volksbus 8160 ODR com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 819.684.424-72. DONATÁRIO: Representado pelo Sr. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral/CE, inscrito no CPF nº 362.581.993-72. Data da Assinatura: 27/04/2021.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 550006

Nº Processo: 71000006343202169 . Objeto: Contratação de 3 (três) inscrições no CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - COR BRASIL, com vistas a atender à demanda da Coordenação de Licitações e Contratos, para participação dos servidores Ericsson Lima Macedo, matrícula SIAPE nº 1332362, Wagner Ferreira Moraes, matrícula SIAPE nº 2043262, e Lívia Maria Duarte Zanetti, matrícula SIAPE nº 1165835. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Promoção da capacitação dos servidores desta Pasta Ministerial. Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2021. DELMA VITAL DE SOUSA. Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 23/04/2021. ALESSANDRO FRANCA DANTAS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 6.571,00. CNPJ CONTRATADA : 22.965.437/0001-00 JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS.

(SIDEF - 27/04/2021) 550005-00001-2021NE000001

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG

Nº Processo: 01245.003739/2020-15. Pregão Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 09.252.432/0001-64 - VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.. Fundamento Legal: . Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2022. Valor Total: R\$ 21.460,00. Data de Assinatura: 27/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021).

